



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: BRUNO DE CASTRO ENGLER FLORENCIO DE ALMEIDA, CPF: 138.789.966-08, a saber:*****

CRIMINAL(IS): 3087160-38.2024.8.13.0000 (1.0000.24.308716-0/000) - Notícia de Crime - 1º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*****

3087160-38.2024.8.13.0000 (1.0000.24.308716-0/001) - Recurso Extraordinário - 1º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*****

CIVEL(IS): NADA CONSTA*****

Obs.: À consulta ao sistema Eproc da 2ª Instância retornou o(s) seguinte(s) processo(s), a saber: 5251646-31.2024.8.13.0024 - Apelação Cível - 15ª Câmara Cível.*****

O referido é verdade. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2026 as 09:39 Horas. Eu, _ _ _ _ _ Liliana Couto Araujo, Coordenador(a) de Área, assino.*****

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

